



Paulo
N

CONTRATO N.º 37/2021 - "REPAVIMENTAÇÃO DAS RUAS BENEMÉRITO JOAQUIM ROSAS E AV. SANTANA" - 29/2021_CPR_E

--- Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: Paulo Jorge Machado Nunos, Cartão de cidadão n.º11029806 3ZX4, com morada na rua da Coelheira n.º 460, Feitosa, 4990-345 Ponte de Lima, na qualidade de representante legal da firma "PREDILETHES – Construções Lda.", contribuinte n.º 505 154 870 e sede na rua do Olhinho n.º 81, freguesia de S. Pedro de Arcos do concelho de Ponte de Lima, e com poderes para este ato de acordo com declaração datada de 13 de abril de 2021.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 13 de abril de 2021;-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para "Repavimentação das Ruas Benemérito Joaquim Rosas e Av. Santana", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 138.853,60 (cento e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%.-----

--- Terceira: Os trabalhos terão início no dia útil imediato ao da consignação, e serão integralmente executados no prazo de trinta dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de € 138.853,60 (cento e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal de 6%, e será suportado pela classificação económica 07.03.03.01, orgânica 02, referente ao projeto 2021-I-29. -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2021 encontra-se registado sob o n.º 737/2021. -----

--- Quinta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia 10% do valor total da adjudicação, excluído do IVA. Para o efeito, a firma "PREDILETHES – Construções Lda.", apresentou a garantia bancária n.º 00125-02-2257406, titulada pelo Banco Comercial Português, S.A, no montante de € 13.885,36 (treze mil oitocentos e oitenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos).-----



--- Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico José Gonçalves, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinada. -----

O Primeiro outorgante:.....

Miguel Alves
PREDILETHES
Construções, Lda
A Gerência

O Segundo outorgante:.....

Paulo José Almeida